



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 83/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021 e a PORTARIA Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 2021, do Gabinete da Reitoria; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - CCBT, de 28 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Biotecnologia do campus de Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo único. Designar a servidora docente Cibele dos Santos Borges, enquanto Coordenadora, para assumir a Presidência do Colegiado do referido Curso.

Art. 2º O colegiado do curso de Biotecnologia do campus de Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Cibele dos Santos Borges;

II- Representantes docentes: Francisco Silvestre Brilhante Bezerra titular e Livio Carvalho de Figueiredo - suplente (núcleo de conteúdos básicos), Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans – titular e Lidianne Leal Rocha - suplente (núcleo de conteúdos profissionalizantes) e Leonardo Lelis de Macedo Costa (núcleo de conteúdos específicos);

III-Representantes discentes: Vinicius Dantas da Silva (titular) e Maria Carolina Rocha Del Picchia Monteiro Amaral (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 83/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 83/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º O mandato da Coordenadora no Colegiado de Curso, designada pela PORTARIA Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 2021, do Gabinete da Reitoria, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designada para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

